

Decreto nº 1876/2025

Buritinópolis – GO, 01 de agosto de 2025.

**Concede pensão vitalícia a Manoel de Santana Guedes, por morte da servidora aposentada Jorçalina Teodora de Jesus Guedes, e dá outras providências.**

A **PREFEITA MUNICIPAL DE BURITINÓPOLIS**, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, tendo em vista o que consta do processo nº 516/2025, considerando o que dispõe o artigo 40, § 7º, inciso I e § 8º, da Constituição Federal, e o artigo 8º, inciso I, e artigo 41, inciso I da Lei Municipal nº 018/2005, de 18 de novembro de 2005;

Considerando, outrossim, o atestado do óbito ocorrido em 13 de maio de 2025,

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica concedida, face às fundamentações acima, pensão vitalícia ao cônjuge, **Manoel de Santana Guedes**, CPF: 210.XXX.XXX-72, por morte da servidora aposentada Jorçalina Teodora de Jesus Guedes, CPF: 276.XXX.XXX-00, que era ocupante do cargo de professor N-I, referência "E", com carga horária de 30 horas, que era lotada na Secretaria Municipal de Educação.

**Art. 2º** - Os proventos de pensão nominados neste artigo são fixados na quantia anual de **R\$ 58.759,22 (cinquenta e oito mil, setecentos e cinquenta e nove reais e vinte e dois centavos)**, incluindo o 13º salário, assim discriminados mensalmente: **vencimento básico R\$ 4.109,04 (quatro mil, cento e nove reais e quatro centavos)**; **adicional por tempo de serviço (quinquênio) 2 de 5% R\$ 410,90 (quatrocentos e dez reais e noventa centavos)**; **totalizando o valor de R\$ 4.519,94 (quatro mil, quinhentos e dezenove reais e noventa e quatro centavos)**.

**Art. 3º** - Os proventos de pensão, fixados no artigo anterior, serão reajustados para que seja preservado seu valor real, em caráter permanente, conforme critérios estabelecidos em lei.

**Art. 4º** - Revogadas as disposições em contrário, este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **13 de maio de 2025**.

**Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.**

Gabinete da Prefeita Municipal de Buritinópolis, Estado de Goiás, ao 1º (Primeiro) dia do mês de agosto de 2025.



**Marcilene Batista De Brito Costa**  
Prefeita Municipal

**Marcilene Batista de Brito Costa**  
Prefeita Municipal  
Gestão 2025/2028  
Buritinópolis/GO